

capoa

SOCIEDADE SE MOBILIZA CONTRA PROJETO DE LEI QUE PREVÊ
USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS

Por menos veneno e mais saúde

Quando a ciência se coloca de um lado e os interesses financeiros ficam de outro, normalmente quem sai perdendo é a sociedade. Mais um capítulo desse embate se desdobra depois da aprovação, em julho, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei (PL) 6.299/2002. Conhecido como “PL do Veneno”, o projeto propõe alterações na atual legislação que rege o uso de agrotóxicos no Brasil. O próximo passo é a votação no Plenário da Câmara, por enquanto, sem data para acontecer. Instituições científicas, de saúde e de meio ambiente, como INCA, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), condenam a mudança da legislação, o que, segundo pesquisadores que trabalham com essa temática,

seria um retrocesso perigoso no Brasil, um dos países que mais consomem agrotóxicos no mundo.

Substâncias químicas usadas para prevenir, destruir, reduzir ou conter pragas, os agrotóxicos são mais empregados na agricultura, mas podem atuar no controle de vetores, como inseticidas domésticos, no armazenamento de grãos e sementes e na produção de flores. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), não há nível seguro de exposição a essas substâncias, ou seja, não é possível eliminar o risco de desenvolver câncer ao usá-las, independentemente da quantidade, devido ao seu potencial mutagênico e carcinogênico. “Pesquisas científicas relacionam o uso de agrotóxicos ao desenvolvimento de alguns tipos da doença, como o linfoma não Hodgkin e tumores malignos de mama, próstata e cérebro”, afirma a toxicologista Marcia Sarpa, da área de Ambiente, Trabalho e Câncer do INCA.



Em agosto, a Monsanto, empresa de biotecnologia e agricultura do grupo alemão Bayer, foi condenada a pagar US\$ 289 milhões a um jardineiro que desenvolveu linfoma não Hodgkin. A alegação dele foi de que o herbicida fabricado pela corporação, com base de glifosato – agrotóxico muito empregado no mundo todo para controle de pragas –, levou ao surgimento da doença. A empresa vai recorrer, mas já existem 8 mil processos iguais contra a Monsanto. Além de provocar câncer, o uso de agrotóxicos está associado à desregulação do sistema hormonal, má-formação congênita, danos ao aparelho reprodutivo e mutações no DNA. De forma geral, agricultores e outros trabalhadores que lidam diretamente com as substâncias correm mais risco, pela exposição intensa e frequente. Porém, como os agrotóxicos estão muito presentes no cultivo de alimentos, toda a população corre perigo.

Uma das principais alterações propostas no PL 6.299/2002 limita a proibição de registro de agrotóxicos a situações de risco inaceitável para os seres humanos ou para o meio ambiente, ou seja, quando o uso permanece inseguro mesmo com a implementação das medidas de avaliação e gestão de risco, em oposição aos critérios de regulação da Comunidade Europeia – alterados recentemente, de risco para perigo –, igualando-os aos previstos na lei em vigor no Brasil (saiba mais no box). “O projeto tem diversos pontos problemáticos. Pensando em termos de danos relacionados ao câncer, a principal questão diz respeito à eliminação dos critérios de proibição de registro de agrotóxicos com base no perigo inerente às substâncias, como carcinogenicidade, mutagenicidade, teratogenicidade e desregulação endócrina”, explica Marcia.

“O Brasil já tem uma legislação eficaz e deveria acompanhar a tendência dos outros países, no sentido de ter maior rigor no uso de agrotóxicos, pois a saúde e o meio ambiente precisam ser protegidos”

GUILHERME FRANCO NETTO, pesquisador da Fiocruz



A Lei 7.802/1989, vigente hoje no Brasil, determina que se no momento da identificação do perigo, que é a primeira etapa da avaliação de risco, ficar constatado que uma substância é carcinogênica ou causa mutação genética, má-formação congênita ou dano hormonal, ela não pode obter o registro, e as demais etapas nem começam. Segundo Marcia, “a Comunidade Europeia está adotando esse tipo de critério para o registro dos agrotóxicos, porque viu que é o melhor caminho para prevenir doenças, uma vez que não existe

limite seguro de exposição a substâncias com potencial mutagênico, carcinogênico e teratogênico”. Pelo PL do Veneno, o processo de avaliação de risco sempre seguirá até o fim, mesmo se na primeira etapa, que é a de “identificação do risco”, for apontado que o agrotóxico é mutagênico, por exemplo. De acordo com a toxicologista, o prosseguimento do processo de avaliação de risco “leva à ingestão da quantidade diária aceitável, isto é, a dose abaixo da qual [os agrotóxicos] poderiam ser usados ao longo da vida sem causar danos à saúde, o que

AS ETAPAS DA AVALIAÇÃO DE RISCO

1

Identificação do perigo: indica a toxicidade da substância.

2

Avaliação da exposição: determina as formas/vias de exposição às substâncias. Uma pode, por exemplo, ser mais tóxica quando ingerida, enquanto outra, quando inalada. Alguns pré-carcinógenos se tornam carcinógenos apenas quando ingeridos, pois serão metabolizados pelo fígado. A avaliação da exposição é importante, ainda, para saber a via que causará maior dano. Em um ambiente de trabalho, as principais vias de exposição aos agrotóxicos são: dérmica e inalatória. Mas, para a população em geral, normalmente será através do consumo de alimentos.

3

Avaliação da relação dose-efeito: identifica a dose que causa o dano tóxico no organismo.

4

Caracterização do risco: todas as informações anteriores são consideradas em conjunto, a fim de estabelecer se aquele produto pode ou não ser comercializado sem causar problemas aos seres humanos e ao meio ambiente.



não condiz com a realidade, uma vez que utiliza fatores arbitrários de incerteza para o seu cálculo e omite determinadas condições de exposição, como as possíveis interações entre as misturas de agrotóxicos, frequentemente usadas nas lavouras e encontradas na água para consumo humano e nos alimentos”.

“Esse índice, a ingestão diária aceitável, pode ser usado quando nos referimos a um efeito tóxico menos grave, como dermatites, náuseas ou vômitos. A mutação, que é a primeira etapa do processo de carcinogênese química, pode levar ao desenvolvimento de tumores e é considerada um efeito deletério para a saúde. Uma vez identificada e associada à exposição a um agrotóxico, por exemplo, é antiético deixar uma pessoa continuar a ter contato com essa substância, pois sabemos que uma única dose já pode causar o dano”, acrescenta.

Ainda de acordo com a toxicologista, a aprovação do PL 6.299/2002 tornará mais rápido o registro de novos agrotóxicos no País. Isso pode elevar o consumo interno, que já é alto: por ano, cada brasileiro ingere 7,3 litros do produto, segundo a Abrasco.

PL SIGNIFICA RETROCESSO

Se existe evidência científica para condená-los, por que os agrotóxicos continuam a ser utilizados e, mais que isso, busca-se agora uma flexibilização da lei, de forma a permitir o consumo indiscriminado dos produtos? Os defensores do

“O risco [de o projeto virar lei] é de realmente haver a aprovação de substâncias que possam causar todo tipo de problema, tanto de saúde quanto de contaminação do ambiente, o que representa um risco à vida como um todo”

FERNANDO FERREIRA CARNEIRO, do Grupo Temático Saúde e Ambiente da Abrasco

PL alegam que a Lei 7.802/1989 está defasada e precisa ser modernizada. E vão além, afirmando que, sem os agrotóxicos, não é possível produzir a quantidade de alimentos necessária para toda a população brasileira.

O pesquisador da Fiocruz Guilherme Franco Netto, especialista em saúde, meio ambiente e sustentabilidade, defende a tese de que a lei atual poderia sofrer modificações e ser fortalecida, em vez de se criar uma nova legislação. Segundo Netto, “o Brasil já tem uma legislação eficaz e deveria acompanhar a tendência dos outros países, no sentido de ter maior rigor no uso de agrotóxicos, pois a saúde e o meio ambiente precisam ser protegidos”. A questão, para o pesquisador, é defender a população: “O projeto de lei subordina ou limita o órgão de controle. Será preciso o envolvimento de muitas instituições com competência técnica para garantir a segurança dos consumidores”.

O PL do Veneno prevê que agrotóxicos destinados exclusivamente à exportação sejam dispensados de registro no País – as empresas não precisariam apresentar nenhum tipo de estudo sobre o risco da substância. Isso configuraria um perigo para os trabalhadores envolvidos na produção, além dos potenciais danos ao ambiente. “O texto do PL propõe que, para nomear esses produtos, troque-se o termo ‘agrotóxico’ por ‘fitossanitário’. Tudo para fazer com que aparentemente as coisas estejam bem”, acrescenta Netto.

Já Fernando Ferreira Carneiro, do Grupo Temático Saúde e Ambiente da Abrasco, lamenta que o debate em torno do assunto, no Congresso, seja político, e não técnico. Carneiro diz que o PL representa um retrocesso gigantesco e destaca que, caso vire lei, o Ministério da Agricultura centralizará as autorizações de registros, retirando os ministérios da Saúde e do Meio Ambiente desse processo. “O PL é, na verdade, uma proposta de desregulamentação e desmantelamento. A terceira causa de suicídio no Brasil é a ingestão de agrotóxico, e ainda não querem chamar de veneno. As instituições de ciência querem chamar a atenção para o impacto que isso causaria na saúde da população”, analisa.

Os pesquisadores ressaltam que o tema seria tratado por pessoas ligadas à bancada ruralista do Congresso. “O PL volta-se ao interesse do mercado. Os beneficiados serão os produtores de agrotóxicos, pois o projeto não trata o assunto como deveria, como um produto tóxico”, argumenta

Em nome da biodiversidade

A agroecologia se caracteriza por ser um sistema produtivo socialmente inclusivo, sustentável e economicamente viável. É um modelo diferente do agronegócio, que pressupõe grandes áreas com monocultura (cultivo de um único produto), uso de agrotóxicos e transgênicos e uma produção voltada prioritariamente para exportação, além da mecanização do trabalho – ou seja, a atividade é feita basicamente por máquinas.



Diversidade de cultura

Prática que protege o solo e promove integração com o meio ambiente

Fertilizantes orgânicos

São os adubos feitos com materiais naturais, de procedência vegetal ou animal

Sementes nativas

Os grãos vêm de plantas originárias do próprio local onde serão cultivadas

Produção para mercado interno

O objetivo não é a exportação dos produtos, mas a distribuição regional

Uso de trabalhadores rurais

Os processos são realizados por pessoas, desde a aragem da terra até a colheita, em propriedades familiares

“O agricultor familiar precisa ser incentivado a produzir sem agrotóxicos e necessita inicialmente de subsídios para a transição agroecológica. Atualmente, ele é estimulado a comprar o ‘combo’ formado por sementes – muitas vezes transgênicas – e agrotóxicos para conseguir o crédito rural”

MARCIA SARPA, toxicologista da área de Ambiente, Trabalho e Câncer do INCA

Netto. “Tirar o papel da saúde e do meio ambiente de olhar a questão por seus ângulos concentra o processo em um órgão dominado pelo agronegócio. Então, o risco é de realmente haver a aprovação de substâncias que possam causar todo tipo de problema, tanto de saúde quanto de contaminação do ambiente, o que representa um risco à vida como um todo”, alerta Carneiro.

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Como contraponto ao PL do Veneno, foi instalada uma comissão especial na Câmara para analisar a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara), que busca ampliar os investimentos públicos em uma produção agrícola que atenda às necessidades de produção alimentar em quantidade, qualidade e diversidade, além de promover a saúde humana e a proteção e a conservação ambientais. O deputado federal Alessandro Molon é o relator da comissão. “A resistência é difícil. Precisamos da ajuda técnico-científica das instituições envolvidas nessa briga, para garantir a segurança alimentar da população brasileira. Queremos enterrar o Projeto de Lei 6.299/2002”, diz Molon.

Defensor da agroecologia, o deputado define o PL como uma aberração. “É uma tentativa de aprovar a liberação geral dos agrotóxicos, mesmo sendo substâncias que comprovadamente favorecem o desenvolvimento de câncer. Sabemos que falta apoio governamental à agroecologia, mas esse caminho existe e é uma abertura para que o

País possa superar uma mentalidade ultrapassada”, salienta Molon. Ele reforça que a comissão já conseguiu abrir espaço para que os órgãos técnicos fossem ouvidos sobre o PL, inclusive o INCA, e se mostra otimista, mesmo ao reconhecer que é um trabalho árduo. “O único setor que perde com a redução do uso de agrotóxicos é o que vende esses produtos. É preciso abraçar o desafio de mostrar aos agricultores que eles também vão ganhar com alternativas mais saudáveis”, destaca.

Apesar de ser um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo, o Brasil apresenta possibilidades de desenvolvimento de produtos de baixo risco para a saúde, como ressalta Rogério Dias, vice-presidente para a região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA). “O que precisa é fomentar a pesquisa. Somos um País tropical, com inimigos naturais para as pragas que afetam a agricultura. Se estudarmos a biodiversidade brasileira, encontraremos soluções aqui mesmo”, acredita. Para Dias, o Estado é quem deveria investir nesses estudos: “O País ganha muito com a compreensão agroecológica.”

“O agricultor familiar precisa ser incentivado a produzir sem agrotóxicos e necessita inicialmente de subsídios para a transição agroecológica. Atualmente, ele é estimulado a comprar o ‘combo’ formado por sementes – muitas vezes transgênicas – e agrotóxicos para conseguir o crédito rural”, defende Marcia Sarpa. Para ela, a agroecologia traria benefícios não só para o produtor, mas também para o ambiente, já que um dos pontos é evitar a monocultura, que acaba por tornar o solo muito frágil e dependente dos agrotóxicos para haver produção. “A rotatividade de culturas, como na agroecologia, é uma forma de cultivar de maneira sustentável”, acrescenta.

A toxicologista também destaca que a massificação do agronegócio acabou por transformar hábitos alimentares da população: “O problema, não só aqui, mas em todo o mundo, é que as pessoas querem comer morango o ano inteiro, por exemplo, e não é assim que a natureza funciona”.

Há razões para se manter otimista quanto à não aprovação do PL do Veneno, já que as evidências científicas apontam os danos que mais agrotóxicos trariam para a saúde da população e o meio ambiente. Além disso, as instituições científicas e da sociedade civil se mostram unidas nesse trabalho, até mesmo em mostrar que a agroecologia é uma opção para os produtores, trabalhadores e consumidores. A torcida deve ser para que, nessa briga, a saúde saia ganhando. ■